



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 269/2025

Arcos, 06 de junho de 2025

Ref.: Requerimento nº 134/2025

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. ofício nº 054/2025/SEMDIS do Senhor Ronaldo Ribeiro, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por
WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES ROQUE:02768272604
Dados: 2025.06.06 14:52:43 -03'00'

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

*Reuni em
06/06/25
Pef
MASC 106-6*

Exma. Sra.

Kátia Mateus de Moura Sousa
DD. Vereadora/Presidente
Câmara Municipal
Arcos/MG



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35588-000 - Fone (37)3859-7900
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício nº 054/2025/SEMDIS

Arcos, 05 de junho de 2025

À
Excelentíssima Senhora
Kátia Mateus de Moura Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Arcos/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 134/2025.

Prezada Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 134/2025, que solicita informações acerca do programa de doação de "Cestas Verdes" no Município de Arcos, cumpre-nos prestar os esclarecimentos a seguir:

1. O programa de doação de cestas verdes encontra-se atualmente em funcionamento?

Informamos que, nos últimos anos, o Programa Cesta Verde foi executado exclusivamente com recursos próprios do Município. Para o exercício de 2025, foi prevista a aplicação de aproximadamente R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), já destinados à continuidade do programa. O processo licitatório referente à aquisição dos produtos foi reiniciado no final de maio e atualmente encontra-se em trâmite no setor de licitações, seguindo os procedimentos legais para a retomada das entregas.

2. Quais são os critérios e requisitos estabelecidos pela Administração para a concessão dessas cestas à população?

Os critérios adotados são definidos com base nas diretrizes da política de segurança alimentar e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A priorização é voltada a famílias em situação de vulnerabilidade social, com cadastro ativo no CadÚnico e acompanhamento pelos CRAS, respeitando os seguintes critérios:

- Baixa renda familiar;
- Insegurança alimentar identificada em visita técnica ou avaliação social;
- Existência de crianças, idosos, gestantes ou pessoas com deficiência na composição familiar.

3. Quais os itens que atualmente compõem as cestas verdes? Existe uma padronização na sua composição ou ela varia conforme a disponibilidade dos produtos?

A composição das cestas verdes prioriza alimentos frescos, *in natura* e/ou minimamente processados, oriundos da agricultura familiar local, como: alface, couve,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35588-000 - Fone (37)3859-7900
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

abobrinha, mandioca, banana, laranja, entre outros. Não há uma padronização fixa, uma vez que a composição pode variar conforme a sazonalidade e disponibilidade dos produtos ofertados pelos produtores parceiros.

4. Existe algum canal oficial para que os beneficiários possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações relacionadas ao referido programa?

Sim. As manifestações podem ser encaminhadas por meio da Ouvidoria Municipal, disponível via WhatsApp pelo número (37) 99176-0019, além do atendimento presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social. A unidade do CRAS também recebe sugestões e encaminhamentos relacionados ao programa.

Informações Complementares:

Ressaltamos que, neste ano, a equipe técnica da Secretaria procedeu à renovação de documentações e revisão dos processos operacionais do programa. Também foi efetivado o cadastro do Município de Arcos no SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, medida que fortalece a política pública e possibilita a futura captação de recursos estaduais e federais, visando à expansão e qualificação do programa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ronaldo Gaspar Ribeiro
MASP 9340/8
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

Ronaldo Ribeiro
MASP 9340/8
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRAÇÃO SOCIAL



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 134/2025

Assunto: Solicitação de informações sobre a execução e critérios do programa de doação de “cestas verdes”.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

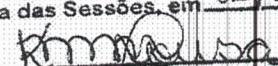
A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência o envio de informações detalhadas acerca do programa de doação de “cestas verdes” no Município de Arcos.

Nesse sentido, solicito que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O programa de doação de cestas verdes encontra-se atualmente em funcionamento?
2. Quais são os critérios e requisitos estabelecidos pela Administração para a concessão dessas cestas à população?
3. Quais os itens que atualmente compõem as cestas verdes? Existe uma padronização na sua composição ou ela varia conforme a disponibilidade dos produtos?
4. Existe algum canal oficial para que os beneficiários possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações relacionadas ao referido programa?

As informações solicitadas são essenciais para o pleno exercício da função fiscalizadora, bem como para o acompanhamento das políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo. Certa de contar com a habitual atenção, reño ro protestos de elevada estima e consideração.

P/ 8 X 0

APROVADO	
Sala das Sessões, em 02/06/25	
	
Presidente da Câmara - Arcos - MG	



Câmara Municipal de Arcos

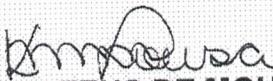
www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Aguardo a análise deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento. Atenciosamente,

Arcos, 29 de maio de 2025.


KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora

